

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS



44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

**BALDE DE POLIPROPILENO 12 LT
PRETO MULTIOBRAS**

R\$ 11,99
A VISTA



Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

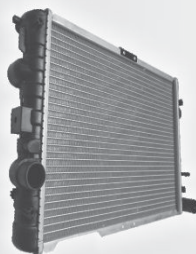
40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



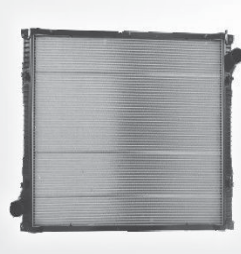
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS

Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton

F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00

Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00

Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00

Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lateria
Acabamentos

44.3523-3440

44.9978-1520

44.9931-0205



Rua Maria Olímpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica
Retifran

AGENDE SEU HORÁRIO

WHATSAPP: (44) 99878-3811

TELEFONE: (44) 3525-1102



HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas,
próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

**SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA
AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

JOSE AUGUSTO PASQUALINI ALVES, torna público que recebeu do IAT a Licença Ambiental Simplificada nº 007145, para atividade de Piscicultura. End: Fazenda Venda Branca, Lote nº 41, Gleba nº 9, Colônia Mourão, Zona Rural, S/N, 87250-000, Peabiru - PR, em 19/05/2020.

**SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

JOSE AUGUSTO PASQUALINI ALVES, torna público que irá requerer ao IAT a Renovação de Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Piscicultura sem fins comerciais, implantada no End. Fazenda Venda Branca, Lote nº 41, Gleba nº 9, Colônia Mourão, Zona Rural, S/N, 87250-000, Peabiru - PR, em 17/02/2022.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA**

A COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIÃO, CNPJ 77.198.794/0018-12 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de UBIRATÁ PARANÁ, a Renovação da Licença Simplificada para FABRICAÇÃO DE CAVACOS DE MADEIRA implantada RODOVIA BR369, KM 447 - S/N.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIÃO, CNPJ 77.198.794/0003-36 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para DEPÓSITO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FITOSSANITÁRIOS instalada ESTRADA SAIDA P/ RONCADOR KM 1, NOVA CANTU - PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO
DE LICENÇA PRÉVIA**

IRANEI DONIZETE MACHADO torna público que irá requerer ao IAT a Licença Prévia para atividade de Suinocultura, a ser implantada no End. Rod PR 553, Lote nº 79-C, Granja São Judas Tadeu, s/n, 87340-000, Mamborê - PR em 10/02/2022.

VENDE-SE CHÁCARA ESPETACULAR

Linda propriedade com 8 alqueires, próximo a Campo Mourão. Benfeitoria de primeira, casa tipo mansão, toda cercada. Água de córrego e mina com bela cachoeira. Piscina térmica com luzes coloridas. Ou vende-se parte, 02 alqueires e meio, todos cercados com 02 casas de primeira, frente ao asfalto. OBS: Entrada da chácara é magnífica. Contato (44) 99926-4656 - Creci F 26928

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA
SIMPLIFICADA**

JOÃO MARIA PEREIRA SETNI (CPF: 521.494.049-15) torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para PISCICULTURA COMERCIAL COM PESQUE E PAGUE, Nº 4043 VALIDA ATÉ 30/06/2022 a ser implantada SÍTIO SÃO JOSÉ, LOTE DE TERRAS Nº 96-R-3-A GLEBA 03 DA COLÔNIA CANTÚ, MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

JOÃO MARIA PEREIRA SETNI (CPF: 521.494.049-15) torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para PISCICULTURA COMERCIAL COM PESQUE E PAGUE implantada SÍTIO SÃO JOSÉ, LOTE DE TERRAS Nº 96-R-3-A GLEBA 03 DA COLÔNIA CANTÚ, MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR.

Câmara Municipal de Peabiru
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 003/2022

JOSÉ VALENTIM RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Peabiru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.º 27, inciso XVIII, "a", do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1.º. O servidor José Osanan, portador do RG nº 1.042.727-4, e do CPF nº 486.299.508-68, nomeado para o exercício do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-04, em conformidade com o Quadro de Cargos em Comissão, criado através da Resolução nº 092/2007, passará receber seus vencimentos, a partir do dia primeiro de fevereiro de 2022, pelo Símbolo CC-01.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Peabiru, 07 de fevereiro de 2022.

José Valentim Rodrigues
Presidente

VENDE-SE TERRENO COM 2 CASAS

250 metros, alvenaria e edícula. Rua das Pedras, 83, Jardim Flor do Campo. Aceito troca por camionete S10. Valor a negociar. Valor da casa R\$ 150.000,00, negocia-se parcelamento.

Tratar pelo telefone
(44) 99816-2517

ALUGA-SE SALA COMERCIAL

Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves x Rua Rocha Pombo, 2487. R\$ 1.500,00.

Tratar com Josias Guilherme pelo
(44) 99831-5606.

DIARISTA RESIDENCIAL

Preciso de serviço de diarista, tenho referência.

Tratar pelos fones
(44) 99701-6557
(44) 99707-5727

SERVIÇO DE REGISTRO IMÓVEIS - Comarca de Mamborê-PR
Avenida Antonio Chiminácio, 1.921, Mamborê-PR
Fone (44)-3568-2466-Eliane Margitta Germendorff Kopper-Registradora

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR EDITAL DE PATRICIA BAIZER LUKACHEVICZ

Prezada Senhora,

Eliane Margitta Germendorff Kopper, registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Mamborê-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26, da Lei nº9.514/97, bem como pela credora da Cédula de Crédito Bancário nº C06720970-6, garantida por Alienação Fiduciária, firmada em 17 de novembro de 2020, registrada sob nº R-07, na Matrícula nº 6.813 livro 2-RG desta Serventia Registral, com o saldo devedor de V.S.º, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos referentes às parcelas, já vencidas. Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s) posicionamento em 01/02/2022, corresponde a R\$ 18.669,50 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim procedo a INTIMAÇÃO de V.S.º, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Antonio Chiminácio, 1.921, Mamborê-PR, ou na agência SICREDI detentora do financiamento, no caso a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD PR SP, Unidade de Mamborê, detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste Edital.

Nesta oportunidade, fica V.S.º identificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD PR SP, nos termos Art.26 § 7º da Lei nº9.514/97.

Mamborê-PR, 01 de fevereiro de 2022.

Eliane Margitta Germendorff Kopper
(assinado digitalmente)

A Senhora: Patricia Baizer Lukachevicz-CPF nº 072.259.079-21
Avenida Paulino Ferreira Messias, nº 1077, Q64 D02, centro, Mamborê-PR, CEP 87340-000
Avenida Manoel Francisco da Silva, nº 1696-B, esquina com a Rua Manoel Moreira Alves, centro, Mamborê-PR, CEP 87340-000

Data emissão da autenticidade: 04/02/2022 às 08:19:19
e o número de registro de documento: 842023
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
ELIANE MARGITTA GERMDORFF KOPPER
CPF: 59977405987 - 04/02/2022

CLASSIFICADOS
do JORNAL

TRIBUNA
DO INTERIOR



DEIXE SEU
ANÚNCIO
AQUI

Ligue:
(44) 3523-4127

FLAGRAS | DÚVIDAS | SUGESTÕES



Whatsapp
(44) 9 9162-1733

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
O MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, torna público que às 09:00 horas do dia 21/02/2022, na Prefeitura Municipal de Mamborê-PR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26
RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.291/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO HOSPITAL MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26
Faz-se constar ainda o exposto no Acórdão 3418/2014 - TCU:
"A diligência é uma providência administrativa para confirmar o atendimento pelo licitante de requisitos exigidos pela lei ou pelo edital, seja no tocante à habilitação seja quanto ao próprio conteúdo da proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26
Faz-se constar ainda o exposto no Acórdão 3418/2014 - TCU:
"A diligência é uma providência administrativa para confirmar o atendimento pelo licitante de requisitos exigidos pela lei ou pelo edital, seja no tocante à habilitação seja quanto ao próprio conteúdo da proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26
Faz-se constar ainda o exposto no Acórdão 3418/2014 - TCU:
"A diligência é uma providência administrativa para confirmar o atendimento pelo licitante de requisitos exigidos pela lei ou pelo edital, seja no tocante à habilitação seja quanto ao próprio conteúdo da proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná - CNPJ: 76.950.062/0001-26
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0285/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022
O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Szafermann, 139 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 - Fone/Fax: (44) 3569 1165 - JURANDA-PR
PORTARIA Nº 006/2022 - RH
SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de servidora pública do cargo comissionado.

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Moyses Lupion, 89 - Centro - Roncador - Paraná - CEP: 87.320-000
E-mail: prefeconrondador@uol.com.br
PORTARIA Nº 35/2022
SÚMULA: Conceder período extraordinário de 20 horas semanais.

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Moyses Lupion, 89 - Centro - Roncador - Paraná - CEP: 87.320-000
E-mail: prefeconrondador@uol.com.br
PORTARIA Nº 33/2022
SÚMULA: Conceder período extraordinário de 20 horas semanais.

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Moyses Lupion, 89 - Centro - Roncador - Paraná - CEP: 87.320-000
E-mail: prefeconrondador@uol.com.br
PORTARIA Nº 32/2022
SÚMULA: Conceder período extraordinário de 20 horas semanais.

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Moyses Lupion, 89 - Centro - Roncador - Paraná - CEP: 87.320-000
E-mail: prefeconrondador@uol.com.br
PORTARIA Nº 31/2022
SÚMULA: Conceder período extraordinário de 20 horas semanais.

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Moyses Lupion, 89 - Centro - Roncador - Paraná - CEP: 87.320-000
E-mail: prefeconrondador@uol.com.br
PORTARIA Nº 30/2022
SÚMULA: Conceder período extraordinário de 20 horas semanais.

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Moyses Lupion, 89 - Centro - Roncador - Paraná - CEP: 87.320-000
E-mail: prefeconrondador@uol.com.br
PORTARIA Nº 29/2022
SÚMULA: Revoga a Portaria nº 142/2021, que trata a concessão de licença sem vencimentos.

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Moyses Lupion, 89 - Centro - Roncador - Paraná - CEP: 87.320-000
E-mail: prefeconrondador@uol.com.br
DECRETO Nº 016/2022.
Súmula: Altera o Decreto nº 160/2021, a fim de nomear os membros do Comitê Interfatorial do Programa Criança Feliz.

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Moyses Lupion, 89 - Centro - Roncador - Paraná - CEP: 87.320-000
E-mail: prefeconrondador@uol.com.br
DECRETO Nº 019/2022.
Súmula: Altera o Decreto nº 148/2021, a fim de nomear os membros do Conselho Municipal do Direito do Idoso - CMDI, gestão 2021-2023 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Moyses Lupion, 89 - Centro - Roncador - Paraná - CEP: 87.320-000
E-mail: prefeconrondador@uol.com.br
DECRETO Nº 017/2022.
Súmula: Altera o Decreto nº 113/2021, a fim de nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, gestão 2021-2023 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Moyses Lupion, 89 - Centro - Roncador - Paraná - CEP: 87.320-000
E-mail: prefeconrondador@uol.com.br
DECRETO Nº 017/2022.
Súmula: Altera o Decreto nº 113/2021, a fim de nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, gestão 2021-2023, na seguinte formação:

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Moyses Lupion, 89 - Centro - Roncador - Paraná - CEP: 87.320-000
E-mail: prefeconrondador@uol.com.br
DECRETO Nº 018/2022.
Súmula: Altera o Decreto nº 85/2021, a fim de nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, gestão 2021-2023 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Moyses Lupion, 89 - Centro - Roncador - Paraná - CEP: 87.320-000
E-mail: prefeconrondador@uol.com.br
DECRETO Nº 018/2022.
Súmula: Altera o Decreto nº 85/2021, a fim de nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, gestão 2021-2023 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Roncador
Praça Moyses Lupion, 89 - Centro - Roncador - Paraná - CEP: 87.320-000
E-mail: prefeconrondador@uol.com.br
DECRETO Nº 018/2022.
Súmula: Altera o Decreto nº 85/2021, a fim de nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, gestão 2021-2023 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Peabiru
Praça Euzébio Galvão de Andrade, 21, centro, Peabiru - PR, 87500-000
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU
Contratado: DAIANE CRISTINA BRITO
Objeto: Prestação de Serviços Complementares na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - AGENTE DE COPIERAGEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU. EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU. Contratado: MARCELINA FERREIRA. Objeto: Prestação de Serviços Complementares na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - AGENTE DE COPIERAGEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU. EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU. Contratado: SANDRA APARECIDA BARBOSA. Objeto: Prestação de Serviços Complementares na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - AGENTE EDUCACIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU. EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU. Contratado: ANA PAULA MOREIRA MARTINS DAVANÇO. Objeto: Prestação de Serviços Complementares na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - AGENTE EDUCACIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU. EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU. Contratado: SIMONE MACHADO DE MOURA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU - TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. EDITAL Nº 002/2022. Concurso Edital 001/2018. CONVOCAÇÃO. SAMESAAB, Prefeito Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, obedecendo as normas legais, CONVOCA, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado nos dias 18 de Março de 2018 e 14 de Abril de 2018, conforme Edital nº 007/2018 e Edital nº 010/2018.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. CNPJ: 76.950.088/0001-74. Edital nº 002/2022. CONVOCAÇÃO. O) Certidão Negativa de antecedentes criminais Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos).

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA CANTU/PR. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO PESSOAL - RH. PORTARIA Nº 18, de 04 de fevereiro de 2022. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO AOS SERVIDORES MENCIONADOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. DECRETO Nº 006/2022. DETERMINA NOVAS MEDIDAS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. LEI Nº 002/2022. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGENCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. Art. 7º Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratuadas.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. LEI Nº 001/2022. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS E CONSELHEIROS TUTELARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. CNPJ - 76.950.088/0001-74. PORTARIA Nº 023/2022. SUBSTITUI E NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. DECRETO Nº 2888/2022. Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 3.740,00 (Três mil setecentos e quarenta reais) para retificação de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA 36/2022. Súmula: Exonerar por motivo de cumprimento de contrato por tempo determinado. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal 258/2008.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA 37/2022. Súmula: Exonerar a pedido. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal 258/2008.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA Nº 38/2022. Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no PSS 01/2020, conforme Edital nº 001/2021, homologado pelo Decreto 2685/2021, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 07 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA Nº 39/2022. Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no PSS 01/2020, conforme Edital nº 001/2021, homologado pelo Decreto 2685/2021, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 07 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA 40/2022. O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 258/2008; RESOLVE Art. 1º - Conceder férias ao servidor Anrcé Luis de Carvalho, no período 31/01/2022 a 14/02/2022, totalizando 15 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA Nº 41/2022. Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no PSS 01/2020, conforme Edital nº 001/2021, homologado pelo Decreto 2685/2021, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 07 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. PORTARIA Nº 42/2022. Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no PSS 01/2020, conforme Edital nº 001/2021, homologado pelo Decreto 2685/2021, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 07 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 43/2022
Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no PSS 01/2020, conforme Edital nº 001/2021, homologado pelo Decreto 2685/2021, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 07 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 44/2022
Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no PSS 01/2020, conforme Edital nº 001/2021, homologado pelo Decreto 2685/2021, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 07 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA 45/2022
Súmula: Exoneração a pedido.
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal 258/2008.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 46/2022
Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no PSS 01/2020, conforme Edital nº 001/2021, homologado pelo Decreto 2685/2021, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 07 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE - III/2022
PSS 01/2021
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS 01/2021, homologado pelo Decreto 2685/2021, publicado no diário oficial em 04 de junho de 2021 - edição 1763. Considerando o início do ano letivo de 2022, com existência de vagas a serem preenchidas com urgência.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Art. 3º - Após a comprovação do candidato de que preenche os requisitos legais, nos termos do Edital 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado para cargo temporário, será expedida a requisição para Exame Médico.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA MODALIDADE: 003/2022
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ADM. EM SAÚDE
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Recargas de Oxigênio Medicinal.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS 003/2022
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 301 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.280.199-20 e RG sob nº 4.383.038-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 003/2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS 004/2022
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 301 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.280.199-20 e RG sob nº 4.383.038-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 004/2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
12. CONDIÇÕES GERAIS
12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações de Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS 005/2022
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 301 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.280.199-20 e RG sob nº 4.383.038-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 005/2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS 006/2022
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 301 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.280.199-20 e RG sob nº 4.383.038-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 006/2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
5.7.1. Descumprir as condições de data de registro de preços;
5.7.2. Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, em desacordo com o edital e não entrega do produto poderá acarretar penalidades previstas em lei.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
12.3 Para as questões decorrentes desta Ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS 007/2022
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 301 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 78.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.280.199-20 e RG sob nº 4.383.038-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 007/2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
2º TERMO ADITIVO AC CONTRATO 031/2020
ALTERA A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AC CONTRATO N.º 31/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAR O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO, BARRIOS BASSI & CIA. LTDA, CUIABÁ, CUIABÁ, CUIABÁ E AQUISIÇÃO DE PLACAS REFLETIVAS PARA AUTOMÓVEIS. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 866/93.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2021
HOMOLOGAÇÃO: 15/01/2021
Objeto: Registro de Preço para Lavagens de Veículos e Maquinas

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021
HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2021
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas Diversas (roçaadeira, podador, andaime, carrinho de mão, furadeira)

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021
HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2021
Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Ferramentas Diversas (roçaadeira, podador, andaime, carrinho de mão, furadeira)

Gov. Municipal de Nova Cantu. EXTRATO 1º ADITIVO REEQUILIBRIO FINANCEIRO. REF. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 90/2021. PROCESSO LICITATÓRIO nº 73/2021. PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2021.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. PORTARIA N.º 020/2022. Revoga a Portaria nº 137/2021 que nomeou Servidora no Cargo em Comissão.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. PORTARIA N.º 021/2022. Nomeia Servidora para responder por Cargo em Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. CARACTERIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Secretária Municipal de Educação, Senhora Rita de Cássia Pereira, usando de suas atribuições legais, a

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. 1. A autorização de uso de imóvel municipal por particular é ato unilateral da Administração Pública, de natureza discricionária, precária, através do qual esta consente na prática de determinada atividade individual incidente sobre um bem público.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. TERMO DE CONVALIDAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. PROCESSO Nº. 17/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2022. OPÇÃO EXPRESSA POR CONTRATAR DIRETAMENTE ATRAVÉS DA LEI Nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. IX - "BOXES" 11, 12 e 13, todos 52,00 metros quadrados no total, para a senhora Sueli Aparecida Alves Yamai, inscrita no CPF sob o nº 272.362.851-53, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO ADJUDICATÓRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. EXTRATO Nº 008/2022. CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU. ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 020/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. HOMOLOGAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. GABINETE DO PREFEITO. RATIFICAÇÃO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022. O MUNICÍPIO de mamboré, torna público que às 09:00 horas do dia 23/02/2022, na Prefeitura Municipal de Mamboré-Pr, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Câmara Municipal de Quinta do Sol. EXTRATO DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

Câmara Municipal de Quinta do Sol. EXTRATO DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA. LEI Nº 3.091/2022. O TOMBAMENTO DA CAPELA DA IMACULADA CONCEIÇÃO VIRGEN MARIA, situada na comunidade Aterrado Alto, no BR 258 km 18, estrada que liga Roncador a Campo Mourão, situada no município de Luiziana, pertencente a Paróquia São Nicolau - Roncador - PR, CNPJ 21.543.643/0006-66.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praca Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8100
DECRETO Nº 170, de 31 de dezembro de 2021.
Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei nº 1.401/2021, e dá outras providências.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
LEI MUNICIPAL Nº 2.375/2021
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
Resolução Nº 004/2022
Súmula: "Dispõe sobre a Convocação para preenchimento de vaga para Conselheiro Tutelar Suplente Valdivina Borges dos Santos".

ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
Cópia autenticada do CPF (cadastro de pessoas físicas);
Cópia autenticada do RG (registro geral);
Cópia autenticada do título de eleitor;

ANEXO II
TERMO DE DESISTÊNCIA
EU, _____
CPF Nº _____, por livre e espontânea vontade, DESISTO de ocupar a vaga de Conselheiro Tutelar Suplente de Jurandá/PR pelo qual fui convocado por meio da Resolução 002/2022, para substituir Conselheiro Tutelar.

ANEXO II
TERMO DE DESISTÊNCIA
EU, José Roberto Araújo Martins Junior
CPF Nº 019.338.694-59, por livre e espontânea vontade, DESISTO de ocupar a vaga de Conselheiro Tutelar Suplente de Jurandá/PR pelo qual fui convocado por meio da Resolução 002/2022, para substituir Conselheiro Tutelar.

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax (44) 3571 1285 - 3571 1286
PORTARIA RH Nº 151/2022
07 DE FEVEREIRO DE 2022
EMENTA: "Interrompe Licença Sem Remuneração de Servidor Público Municipal e o Reintegra ao Quadro Funcional e dá outras providências".

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax (44) 3571 1285 - 3571 1286
PORTARIA RH Nº 152/2022
07 DE FEVEREIRO DE 2022
EMENTA: "Interrompe Licença Sem Remuneração de Servidor Público Municipal e o Reintegra ao Quadro Funcional, e dá outras providências".

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax (44) 3571 1285 - 3571 1286
PORTARIA/DPTO/RH Nº 153/2022
07 DE FEVEREIRO DE 2022
EMENTA: "Nomeia para o Cargo de Comissão de ASS DE GABINETE II, e dá outras providências".

MUNICÍPIO DE RONCADOR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022.
O MUNICÍPIO de Roncador-PR, torna público que às 13:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2022, na sala de licitações, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

MUNICÍPIO DE RONCADOR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº .02/2022.
O MUNICÍPIO de RONCADOR-PR, torna público que às 13:30 horas do dia 21 de fevereiro 2022, na sala de licitações, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Prefeitura Municipal de Roncador
PORTARIA Nº 42/2022.
O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante disposto no art. 61, II, "a", da Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar Municipal nº 791/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2022
O Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições conferidas em lei, TORNA PÚBLICO, a Convocação dos Candidatos dos Cargos de Professor(a) do Teste Seletivo nº 002/2021, em caráter de reserva para suprir as vagas ofertadas.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PSS-PMEB PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DA PROVA ORAL.
A Secretária Municipal de Saúde de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que a entrevista e a prova oral do PSS - PMEB, serão realizadas no recinto da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Antonio Fonseca da Silva, nº 280, na cidade de Engenheiro Beltrão, às 8:00 horas, do dia 10 de fevereiro do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2021
2. Fundamento: Art. 57, II da Lei 8.666/93
3. Contratantes: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Jornal Tribuna do Interior LTDA
4. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 019/2021
5. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 25/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
1. Espécie: Quarto Termo Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 178/2021
2. Fundamento: Art. 58, I, da Lei 8.666/93
3. Interessados: Município de Engenheiro Beltrão e a empresa Macedo & CIA LTDA
4. Objeto: Realinhamento de preços dos itens 01 e 02 em 5,31% e 5,49%, respectivamente.
5. Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico nº 049/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
Tendo em vista as falhas constatadas no Termo de Referência e a necessidade de correção e realização de uma nova pesquisa de mercado pelo Departamento de Compras, o Pregoeiro do Município de Engenheiro Beltrão, torna público que resolve REVOGAR a Licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, cujo objeto é o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de materiais de construção, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2022
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR VAGAS PARA EMPREGOS TEMPORÁRIOS.
A Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

PEABIRU
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2019
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEABIRU E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/PR.
Firmam através do presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEABIRU, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE/PR doravante denominada CONTRATADA, ambas já qualificadas no Processo Administrativo representado pelo Contrato em anexo, vem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2019, nos termos adiante ajustados, no que couber a sua execução, com arrimo na Lei 8.666 de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, mediante as alterações das cláusulas seguintes, que passará a vigorar:

PEABIRU
E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.
Peabiru, 01 de Janeiro de 2022.

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos Engenheiro Beltrão - Paraná
RESOLUÇÃO Nº 01/2022
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Engenheiro Beltrão, no uso de suas atribuições, considerando a reunião realizada no dia 04/02/2022 ATA 01/2022 resolve:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
1º TERMO ADITIVO A ATA R. P. 103/2021
ALTERA O VALOR DA PRESENTE ATA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA 108/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO, A S 3 AUTOMOTIVA LTDA-ME...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 2891/2022
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 146.400,00 (Cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 2889/2022
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 2890/2022
Autoriza Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento do Município.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 47/2022
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, nos termos da LEI 258/2008;
RESOLVE
Art. 1º - Conceder férias ao servidor João Roberto Araújo de Lima, no período 14/02/2022 a 23/02/2022, totalizando 10 dias.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 48/2022
Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no PSS 01/2020, conforme Edital nº 001/2021, homologado pelo Decreto 2685/2021, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 07 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 49/2022
Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no PSS 01/2020, conforme Edital nº 001/2021, homologado pelo Decreto 2685/2021, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 07 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA Nº 50/2022
Súmula: Nomear em virtude da aprovação e classificação no PSS 01/2020, conforme Edital nº 001/2021, homologado pelo Decreto 2685/2021, publicado no órgão oficial do Município de Boa Esperança em 07 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE - IV/2022
PSS 01/2021
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS 01/2021, homologado pelo Decreto 2685/2021, publicado no diário oficial em 04 de junho de 2021 - edição 1763. Considerando o início do ano letivo de 2022, com existência de vagas a serem preenchidas com urgência.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Art. 3º - Após a comprovação do candidato de que preenche os requisitos legais, nos termos do Edital 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado para cargo temporário, será expedida a requisição para Exame Médico.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE... 004/2022
REQUERENTE... SECRETARIA MUNICIPAL SERVIÇOS URBANOS RURAIS E OBRAS
OBJETO... Revisão da Pá Carregadeira 835 LIU GONG, pertencente a Secretaria de Serviços Urbanos Rurais e Obras

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 131/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2021
HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares
Participante: CONFECÇÕES OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 02.541.062/0001-36

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 132/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2021
HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de computador, notebook, fonte, nobreak, roteador, telefone sem fio, kit teclado e mouse, monitor e HD

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 133/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2021
HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de computador, notebook, fonte, nobreak, roteador, telefone sem fio, kit teclado e mouse, monitor e HD

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 134/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2021
HOMOLOGAÇÃO: 22/10/2021
Objeto: Registro de Preços para aquisição de computador, notebook, fonte, nobreak, roteador, telefone sem fio, kit teclado e mouse, monitor e HD

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 135/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2021
HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2021
Objeto: Registro de Preços para contratação de arbitragem
Participante: RBR CONSULTORIA EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI inscrita no CNPJ sob n. 24.566.526/0001-09

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 007/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Tonner. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 09/02/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 18/02/2022 e início da disputa a partir das 08h15min do dia 18/02/2022, demais informações através do email: licitacaoboaoesperanca@gmail.com

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Combustível no trajeto para Curitiba-PR. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 09/02/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 18/02/2022 e início da disputa a partir das 08h15min do dia 18/02/2022, demais informações através do email: licitacaoboaoesperanca@gmail.com

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 009/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Teste Rápido Covid-19, bolsa de colostomia e medicamentos. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 09/02/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 08h45min do dia 18/02/2022 e início da disputa a partir das 10h00min do dia 18/02/2022, demais informações através do email: licitacaoboaoesperanca@gmail.com

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 010/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de panificação e confeitaria. Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 09/02/2022, término de recebimento e abertura das propostas às 13h00min do dia 18/02/2022 e início da disputa a partir das 13h15min do dia 18/02/2022, demais informações através do email: licitacaoboaoesperanca@gmail.com

REDE ESTADUAL Segundo Núcleo de Educação, todas as 55 escolas foram organizadas e preparadas para receber com segurança os estudantes

Com rigoroso protocolo, 20 mil alunos retornaram às aulas presenciais na região

Como em 2021, a rede estadual segue o modelo 100% presencial

Walter Pereira

Seguindo um rígido protocolo de biossegurança contra a Covid-19, cerca de 20 mil alunos retornaram às aulas presenciais na rede estadual de ensino nessa segunda-feira (7), na área de abrangência do Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão (NRE).

A chefe do Núcleo, professora Ivete Sakuno, informou que todas as 55 escolas foram organizadas e preparadas para receber com segurança os estudantes. Assim como no ano passado, a rede estadual segue o modelo 100% presencial, aplicando o protocolo de biossegurança nas escolas.

Ele inclui o uso obrigatório de máscara, aferição de temperatura na entra-

da, disponibilização de álcool gel em locais de maior circulação de pessoas, manutenção dos ambientes de ensino arejados, com janelas e portas abertas durante a maior parte do tempo, além da desinfecção constante de equipamentos e instalações das instituições de ensino.

Cada escola fez uso de sua verba do Fundo Rotativo para repor os itens de prevenção, como os termômetros infravermelhos (caso necessário), dispensers, álcool gel, álcool líquido 70% e demais itens de limpeza. "Seguindo todos os protocolos de biossegurança de prevenção à Covid determinados pela Secretaria de Saúde, esperamos que o ano letivo seja bem tranquilo", falou Ivete.

A professora comentou que a vacinação de grande parte dos estudantes dá mais tranquilidade para um retorno escolar mais seguro. "Caso ocorra alguma situação que fuja do controle estaremos comunicando imediatamente a Secretaria Estadual de Educação", frisou.



Entre as medidas de prevenção, os alunos são obrigados a fazerem o uso de máscara de proteção

Ivete fez uma avaliação positiva do retorno escolar presencial no ano passado. Segundo ela, dos casos de contaminação de alunos ou professores, nenhum deles ficou comprovado que a infecção ocorreu no ambiente escolar. "Sempre veio de fora. Desde o ano passado a gente sempre dizia que os alunos estão mais seguros nas escolas do que ficar em casa, já que podem sair para a rua, correndo mais riscos", observou.

Em relação ao ensino remoto, em que os alunos acompanharam as aulas

via internet, a professora destacou que o Paraná foi o Estado do Brasil que mais se destacou na solução de ensino por meio das tecnologias.

"Por outro lado, nada se compara com as aulas presenciais. Até por isso, ano passado, houve retorno presencial. Trabalhamos intensamente no sentido de buscar a recuperar o que se perdeu", frisou, ao destacar ainda que o retorno presencial foi bastante dialogado entre os prefeitos dos municípios e a comunidade escolar em si.

CAMPO MOURÃO

Unespar exige 'passaporte' de vacina contra Covid-19 para acadêmicos e professores

Walter Pereira

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar), campus de Campo Mourão, informou que está exigindo comprovante de vacinação contra a Covid-19 para estudantes, professores, entre outros servidores. O retorno das atividades presenciais, aconteceram na quarta-feira (2).

Para efeitos de comprovação, será considerado o certificado de vacina digital, disponível no aplicativo ConecteSUS - fora do ar desde 10 de dezembro -, e cartões de vacinação municipais, desde que apresentem registros de doses conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Conforme informou a assessoria de comunicação da Unespar, os alunos terão de enviar os compro-

vantes de vacinação antes do início das aulas. O envio é através do Sistema de Gestão do Ensino Superior (Siges).

O comprovante deve ser com ciclo de imunização completo, ou a justificativa médica para não ter sido vacinado. A medida é válida também para professores e agentes universitários, cujo prazo encerra neste sábado.

PROTOCOLO

Em dezembro do ano passado, o Conselho Universitário (COU) da Unespar aprovou o Protocolo de Biossegurança para o retorno das atividades acadêmicas presenciais agora em 2022. Além do comprovante de vacinação, outras medidas foram estabelecidas, como o distanciamento de um metro dos estudantes nas salas de aula e laboratórios, utilização de máscaras e álcool em gel.



Conselho da instituição aprovou um plano de biossegurança com várias exigências para coibir a propagação da Covid-19

"É importante reforçar que o retorno das atividades presenciais da Unespar, não significa o relaxamento das medidas de prevenção contra a Covid-19. As salas de aula e laboratórios serão higienizados com álcool 70%, após cada aula, assim como os instrumentos, bancada e aparelhos utilizados. É necessário, ainda, estar atento aos sintomas, pois enquanto durar a Emergência em Saúde Pública

de Importância Nacional há risco de adoecimento e novos surtos", ressaltou a instituição.

UTFPR

Já pela UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná), ainda está sendo analisada pelo Conselho Universitário (Couni) e junto aos diretores-gerais dos 13 campi se será obrigatória a comprovação da vacina para acesso aos campi.

Pro Solus do Brasil S/A

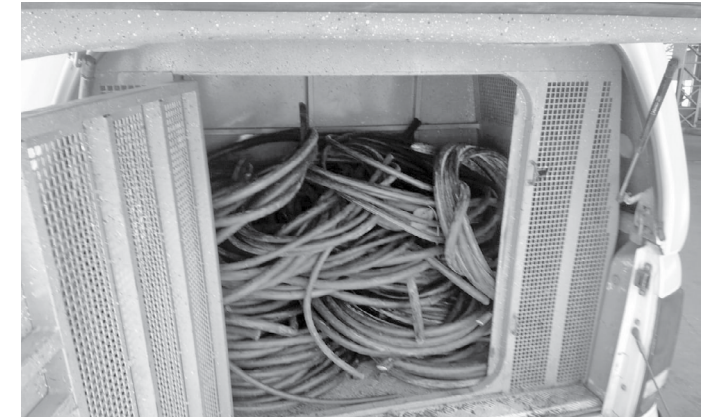
CNPJ nº 04.779.792/0001-03

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Pro Solus do Brasil S/A ("Companhia") a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 9:00 (nove) horas do dia 23 de fevereiro de 2022 a ser realizada de forma semipresencial, podendo o acionista participar presencialmente na sede na Companhia localizada na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Avenida Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, 1881, Lote LT 156-A-2, Área Urbanizada II, CEP 87.302-895, ou de forma remota, virtualmente, pela plataforma Google Meet, através do envio prévio de link para acesso dos acionistas, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Antecipação da data prevista para realização do aumento de capital social; (ii) Aumento do capital social da Companhia; (iii) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iv) Consolidação do Estatuto Social. Campo Mourão/PR, 07 de fevereiro de 2022. Alcides Daleffe Aires - Diretor Presidente

ENGENHEIRO BELTRÃO

PM recupera grande quantidade de cabos elétricos furtados de cooperativa



Foram recuperados 450 metros de cabos elétricos 240 mm e 150 metros de 90 mm

Walter Pereira

A Polícia Militar (PM), recuperou nesta segunda-feira (7), uma grande quantidade de cabos elétricos furtados de uma cooperativa de Engenheiro Beltrão. Os materiais foram levados pelos ladrões durante esta madrugada e estavam escondidos em meio a uma plantação de soja.

De acordo com o setor de Comunicação do 11º Batalhão de Campo Mourão, após serem informados do crime, policiais militares do destacamento da cidade iniciaram buscas

pela cidade para tentar localizar os materiais e os autores do crime.

Durante patrulhamento, uma equipe recebeu denúncias anônimas informando a localização dos fios. Com base nas informações, os policiais deslocaram ao endereço informado, em uma plantação de soja, próximo a cidade, encontrando 450 metros de cabos elétricos 240 mm e 150 metros de 90 mm.

O material foi apreendido e encaminhado à Delegacia da Polícia Civil. Até o momento, os autores do crime não foram presos.

EM CAMPO MOURÃO

PM prende assaltantes de Correios e recupera moto roubada

Walter Pereira

Graças a uma rápida ação da Polícia Militar (PM), dois assaltantes aos Correios da cidade de Tunesiras do Oeste foram presos na madrugada desta segunda-feira (7) enquanto retornavam a Campo Mourão após cometerem o crime. Com a dupla, os policiais apreenderam um revólver calibre 38, certa quantia em dinheiro, entre outros objetos levados da agência. A identidade dos criminosos não foi divulgada.

Além disso, os policiais recuperaram ainda uma motocicleta tomada de roubo também durante a madrugada em Campo Mourão. O veículo foi utilizado pelos ladrões para a prática criminosa. A moto foi roubada no Jardim Santa Cruz, após os criminosos pedirem um lanche e renderem o entregador.

A ação que culminou com a prisão dos bandidos aconteceu após o Centro de Operações do 11º Batalhão de Campo Mourão

receber informações do assalto à agência em Tunesiras do Oeste. Com base nos dados, equipes deslocaram sentido a Araruna no intuito de encontrar os bandidos. Eles foram avisados em uma estrada rural, próximo a Vila Rural, já praticamente na entrada de Campo Mourão.

Os policiais então saíram ao encalço da dupla, conseguindo realizar a abordagem. Nas buscas, foi encontrado com os mesmos um revólver calibre 38, uma quantia em dinheiro, objetos levados dos Correios e recuperada a motocicleta. Os militares descobriram que a moto também era produto de roubo após checagem no sistema online da PM. O veículo tinha queixa de roubo no Jardim Santa Cruz, na madrugada desta segunda.

Diante da situação, os envolvidos foram presos e encaminhados à delegacia de Polícia Civil da cidade, juntamente com os produtos e a moto roubada para os procedimentos cabíveis.

FINANCIAMENTO HABITACIONAL
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO
ABERTURA DE CONTA
CONSÓRCIOS
VENDAS
ADMINISTRAÇÃO
AVALIAÇÃO
LOCAÇÃO

Nasser
Corretor de Imóveis

CAIXA
aqui

AV. CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, nº 2081
CENTRO - CAMPO MOURÃO/PR
(44) 3017-6868 / (44) 99964-3717



Imóveis
CRECI J 4153

MOTOWAL revenda **STIHL**
MÁQUINAS - PEÇAS - SERVIÇOS

ATENIMENTO DE CONFIANÇA
SERVIÇO DE QUALIDADE

MOTOSERRAS
PILONCERIAS
LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO
JATO LAVADORA

Assistência autorizada Stihl e Jacto

Avenida Capitão Índio Bandeira, 2590 | (44) 3525-6446
Whatsapp: (44) 99802-3214 email: motowal927@gmail.com